

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR
(Lei 446/08, Portaria 33/09)

Vereador: Moisés Rodrigues

Mês: Abril

Ano: 2011

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom fiscal 028323	110.00
4	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina comum	Cupom Fiscal 028364	112.99
5	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina comum	Cupom fiscal 028380	130.00
8	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom fiscal 028434	115.00
9	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 028448	134.99
11	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 028482	119.99
14	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina comum	Cupom Fiscal 028538	79.99
18	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 028583	140.00
20	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom Fiscal 028621	122.99
23	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom fiscal 028664	145.00
25	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina Comum	Cupom fiscal 028690	50.00
27	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina comum	Cupom fiscal 028730	134.99
29	ANDERSON MORAES PORTES DE OLIVEIRA	006.382.786-78	Consultoria e análise de Projeto de Lei	RPA 24	3500.00
29	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Gasolina comum	Cupom Fiscal 028759	130.00
30	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	telefonia gabinete CMOP	relatorio mensal	0.00
30	Raimundo Eugênio Gomes	205.153.166-87	Assessoria de Interesse Parlamentar	RPA 005	1800.00
30	Marcelo Araújo de Paula	058.375.606-96	Aluguel de veículos para atendimento parlamentar	RPA 24A	1500.00
TOTAL:					8325.94
SALDO:					-325.94

Verba indenizatória Abril/2011

R\$ 8000.00

Total/notas:

- R\$ 8325.94

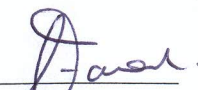
Saldo

R\$ -325.94

Parecer:

Consoante o disposto na Portaria 33/09 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada.

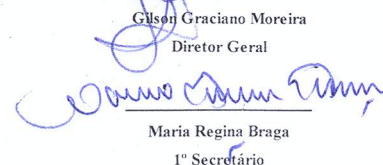
Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador.
É o parecer.

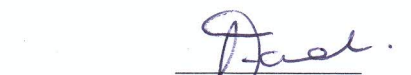

Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno

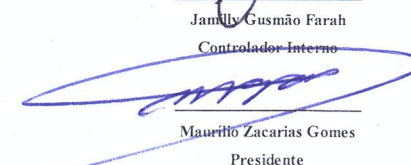
De acordo: Autorizamos o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

Ao Setor de Finanças e Departamento de Contabilidade para providenciar o pagamento.


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral


Maria Regina Braga
1ª Secretária


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno


Maurílio Zacarias Gomes
Presidente